

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA PDP Nº 002/2026

O Presidente da **FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a denuncia do filiado SANTA ROSA ESPORTE CLUBE, sob o protocolo nº 61623, em desfavor da Comissão de Arbitragem;

CONSIDERANDO o Parecer nº 003/2026 da Assessoria Jurídica da FPF;

CONSIDERANDO o disposto no art. 36, VI, do Estatuto da FPF;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear, como membros da Comissão Processante responsável pelo processamento da denúncia do filiado SANTA ROSA ESPORTE CLUBE, protocolo nº 61623, em desfavor da Comissão de Arbitragem, sob a presidência do primeiro:

- a) Dr. Lucas Martins Sales – Advogado e Diretor de Relações Institucionais da FPF;
- b) Sra. Sílvia Letícia Alves Garcêz Watanabe – Chefe de Gabinete da Presidência da FPF.
- c) Sra. Rosana de Freitas dos Reis – Auxiliar Administrativa da FPF.

Artigo 2º. A Comissão ora constituída terá a responsabilidade de apurar os fatos denunciados e adotar toda e qualquer medida relativa a elucidação da questão.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se.

Belém, 12 de maio de 2026.



RICARDO AUGUSTO LOBO GLUCK PAUL

PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

91 32294877

fpfpara.com.br

R. Poes de Souza, 424
Guamá, Belém-PA, Brasil

